



**DECRETO Nº 074/2019 DE 23/10/2019**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná,  
**ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais  
estabelecidas nos incisos VI e XXIV do art. 62 Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 28 de outubro (segunda-feira), ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, educação, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira – PR, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2019.

**ANGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito Municipal